

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: - Bloco 3M



COMUNICADO

Ao(À) Senhor(a) Diretoria de Processos Seletivos, Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente, Diretoria do Instituto de Artes [Pró-Reitor/Diretor/Autoridade responsável]

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA EDITAL PROGEP № 09/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Unidade Acadêmica - IARTE, área: Artes Visuais, subárea: Corpo e Ensino de Arte.

TEMA SORTEADO: O corpo e sua sensibilização nas múltiplas relações que se estabelecem entre vida, arte e educação.

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

O candidato aborda aspectos que relacionam ou evidenciem a relação intrínseca entre cognição (aprendizagem) e estesia (sentidos);

O candidato considera a corporeidade (em sua dimensão somática/ integral e não somente no aspecto da fisicalidade) nas instituições de ensino e nas práticas de ensino aprendizagem;

O candidato demonstra consciência somática na sua performance docente;

O candidato demonstra ter familiaridade com práticas corporais relacionadas aos sentidos: ao anunciar propostas que sejam também práticas e não somente teóricas;

O candidato apresenta fundamentação teórica atualizada acerca da educação das artes visuais, sendo capaz de articular conceitos e ideias de forma crítica e propositiva;

O candidato compreendeu e explora adequadamente o tema proposto, demonstrando uma análise profunda das relações entre corpo, arte e educação;

O candidato é capaz de articular diferentes repertórios sobre corpo no decorrer de sua aula (saberes cotidianos, experiências pessoais, referências artísticas, teorias);

Patricia Andrea Soto Osses

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 09/2024 - IARTE

Portaria nº 1199, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

16 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Andrea Soto Osses**, **Presidente**, em 16/04/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **5348798** e o código CRC **80F9FB5B**.

Referência: Processo nº 23117.063927/2023-43

SEI nº 5348798